



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

OFÍCIO/GAPRE/RCJ/017/2013

Belo Horizonte, 11 de julho de 2013.

Senhora Presidente,

Em resposta ao Requerimento Administrativo datado de 3 de julho de 2013, que solicita o reconhecimento de tempo de serviço prestado à sociedade de economia mista e/ou empresa pública como tempo efetivo de serviço para fins de aposentadoria, informo que se acha em curso perante a Comissão Administrativa do TJMG (Proc. 1000013013613-8000) caso análogo, cuja deliberação final está em vias de acontecer, e que poderá servir de base para fundamentar o pleito ora trazido à baila, sendo pertinente aguardar-se a aludida deliberação.

Atenciosamente,

Desembargador JOAQUIM HERCULANO RODRIGUES
Presidente

Ilma. Sra.
Sandra Margareth Silvestrini
Presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais
CAPITAL